



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

EDITAL PPGBIOTEC/NUPEB Nº 02/2022

SELEÇÃO DE MESTRADO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBiotec) do Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas (NUPEB) da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, as seguintes normas sobre o Exame de Seleção do curso de Mestrado em Biotecnologia para ingresso no 2º semestre de 2022.

1. DO OBJETIVO

1.1. O Exame de Seleção de que trata este Edital tem como objetivo selecionar candidatos que comprovem conhecimento e aptidão para cursar o Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia do NUPEB/UFOP no período 2022/2024 (Curso de Mestrado), conforme o disposto no presente Edital.

2. ESPECIFICAÇÃO, LOCAL, REGIME E VAGAS DO CURSO

2.1. O curso oferecido é o de BIOTECNOLOGIA – Nível Mestrado, com três áreas de concentração: Biotecnologia Industrial; Biotecnologia Aplicada à Saúde Humana e Animal; Genômica e Proteômica. Dependendo da área de concentração escolhida o trabalho de dissertação poderá ser executado em Laboratórios Associados ao NUPEB, localizados em diferentes unidades acadêmicas da UFOP.

2.2. O curso é de horário integral sendo de dedicação exclusiva para estudantes bolsistas. Os discentes não bolsistas devem cumprir carga horária de 40h semanais obrigatoriamente.



PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

NUPEB - Bloco I / Universidade Federal de Ouro Preto – Campus Universitário
Morro do Cruzeiro / CEP 35.400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil

2.3. A secretaria do PPGBiotec se localiza no prédio do NUPEB, no Campus do Morro do Cruzeiro, na cidade de Ouro Preto, e-mail: biotec.nupeb@ufop.edu.br.

2.4. Para este processo estão sendo oferecidas 11 (onze) vagas destinadas ao curso de Mestrado que serão distribuídas nos projetos de pesquisa listados abaixo:

Título do Projeto	Código do Projeto	Docente	E-mail
Bloqueio do Reparo de DNA como alternativa para resistência à quimioterapia	PM1	Camila Carrião Machado Garcia	carriao@ufop.edu.br
Identificação de marcadores moleculares para a performance esportiva	PM2	Izinara Rosse da Cruz	izinara.cruz@ufop.edu.br
Avaliação de redes sinápticas em modelo murino autista tratado com canabidiol	PM3	Katiane de Oliveira Pinto Coelho Nogueira	katiane@ufop.edu.br
Utilização de óleos essenciais como conservante em formulações de produtos cosméticos naturais	PM4	Orlando David Henrique dos Santos	orlando@ufop.edu.br
Avaliação da atividade leishmanicida de compostos isolados de frações purificadas obtidas de <i>Melaleuca leucadendron</i>	PM5	Rodrigo Dian de Oliveira Aguiar Soares	rodrigo.soares@ufop.edu.br
Uso da imunoinformática para seleção de peptídeos de <i>Leishmania infantum</i> aplicáveis no diagnóstico sorológico da leishmaniose visceral	PM6	Rodrigo Dian de Oliveira Aguiar Soares	rodrigo.soares@ufop.edu.br
Leveduras Cisgênicas para a Produção de Bioetanol	PM7	Rogelio Lopes Brandão	rlbrand@ufop.edu.br
Produção de cerveja sem álcool ou de baixo teor alcoólico com leveduras isoladas de dornas de fermentação de cachaça	PM8	Rogelio Lopes Brandão	rlbrand@ufop.edu.br
Produção de etanol em indústrias sucroenergéticas usando leveduras selecionadas	PM9	Rogelio Lopes Brandão	rlbrand@ufop.edu.br
Avaliação da produção de bioetanol a partir de bagaço de cana-de-açúcar por microbiota autóctone e bioaugmentada	PM10	Silvana de Queiroz Silva	silvana.silva@ufop.edu.br
Desenho racional de antígenos para desenvolvimento de testes de diagnóstico por abordagem in silico	PM11	Breno de Mello Silva	breno@ufop.edu.br



PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

NUPEB - Bloco I / Universidade Federal de Ouro Preto – Campus Universitário
Morro do Cruzeiro / CEP 35.400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil

2.5. O número total de bolsas disponíveis será divulgado após a conclusão do processo seletivo. O PPGBiotec não se compromete a conceder bolsas caso não haja disponibilidade.

2.6. Em cumprimento das Resoluções CEPE N°7507 e CEPE N°4350, haverá um adicional de 10% do total de vagas ofertadas para atendimento aos servidores técnico-administrativos da UFOP que optarem por participar da política de incentivo e forem aprovados na seleção.

2.6.1. Os candidatos devem manifestar interesse no ato da inscrição à política de incentivo à qualificação de vagas e se submeter às normas do processo seletivo apresentados no edital, concorrendo apenas entre si e devendo ser aprovados no processo seletivo para ter direito à vaga.

2.7. Em cumprimento à Resolução CEPE 7507, haverá reserva de 10% das vagas, destinadas para negros (pretos e pardos) ou indígenas e 10% das vagas para pessoas com deficiência.

2.7.1. Os candidatos devem manifestar interesse no ato da inscrição à política de reserva de vagas e se submeter às normas do processo seletivo apresentados no edital.

3. INSCRIÇÕES E OPÇÃO PELO PROJETO DE PESQUISA

3.1. O período de inscrição será de **15/06/2022 a 14/07/2022**, exclusivamente por correio eletrônico (biotec.nupeb@ufop.edu.br) respeitada a data limite de envio até **as 23:59 de 14/07/2022**.



PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

NUPEB - Bloco I / Universidade Federal de Ouro Preto – Campus Universitário
Morro do Cruzeiro / CEP 35.400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil

3.2. O candidato, ao se inscrever para a seleção, deverá enviar cópia digital os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (Anexo I);
- b) Documento de identidade (frente e verso);
- c) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Histórico Escolar;
- e) Comprovante de conclusão do curso de graduação (diploma de graduação ou documento equivalente) ou ainda documento que comprove que o candidato está matriculado no último período do curso de graduação (caso o candidato seja aprovado, o comprovante de conclusão de curso de graduação deverá ser apresentado no momento da matrícula);
- f) Currículo Lattes (gerado através da Plataforma Lattes);
- g) Comprovação do currículo Lattes. Os comprovantes devem ser digitalizados e enviados em documento único, com páginas numeradas e ordenadas conforme a ordem do Barema (Anexo II);
- h) Barema (tabela de pontos) para análise do currículo (planilha em Excel que será disponibilizada no sítio do PPGBiotec, tendo como base o ANEXO II do Edital) preenchido e assinado pelo candidato. O candidato deverá informar apenas na coluna “Qtde” a quantidade de itens daquela linha e na coluna “Páginas” as respectivas páginas onde se encontram as comprovações;
- i) Carta do coordenador do projeto da escolha do candidato atestando que ele aceitará orientar o candidato caso seja aprovado no processo seletivo;
- j) Comprovante de Proficiência em língua Inglesa, de acordo com item 3.2.6, quando couber.

3.2.1. Os candidatos que necessitarem de tempo adicional para a realização da prova em função de necessidades educacionais específicas ou aleitamento, deverão solicitá-lo no formulário de inscrição. O atendimento da solicitação dependerá da apresentação de laudo emitido por profissional competente expedido nos últimos 12 meses, atestando o tratamento diferenciado ou técnica assistiva e/ou o tipo e o grau ou nível da necessidade, quando for o caso. Em caso de aleitamento, deverá ser



PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

NUPEB - Bloco I / Universidade Federal de Ouro Preto – Campus Universitário
Morro do Cruzeiro / CEP 35.400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil

apresentada a certidão de nascimento da criança. A criança não poderá permanecer no recinto onde a candidata realiza a prova, exceto no momento do aleitamento. A viabilização do atendimento especial por parte da UFOP não configura validação da condição de PCD.

3.2.2. O candidato servidor técnico-administrativo da UFOP que optar por participar da política de incentivo deverá anexar à documentação de inscrição o Formulário de autodeclaração (Anexo III).

3.2.3. O candidato que optar por participar da reserva de vagas para negros deverá anexar à documentação de inscrição o Formulário de Autodeclaração (Anexo III).

3.2.4. O candidato que optar pela política de reserva de vagas para indígenas deverá anexar à documentação exigida para a inscrição no processo seletivo os seguintes documentos:

- a) Formulário de Autodeclaração (Anexo III);
- b) Certidão de Nascimento, desde que na mesma o candidato se encontre registrado como indígena e conste o povo/etnia ao qual pertence (prioritariamente) ou, na falta desta, cópia do Registro Administrativo de Nascimento e Óbito de Índios (RANI);
- c) Declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por pelo menos três lideranças reconhecidas. A autenticidade deste documento deverá ser verificada junto ao Escritório da Coordenação Regional da FUNAI à qual o local de origem do candidato está vinculado.
- d) Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) de que o estudante reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.

3.2.5. O candidato que optar pela política de reserva de vagas para pessoas com deficiência deverá anexar à documentação de inscrição no processo seletivo os seguintes documentos:



- a) Formulário de Autodeclaração para pessoas com deficiência, disponibilizado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UFOP ([clique aqui para acessar o formulário](#)). É necessário efetuar o download do formulário para conseguir editá-lo;
- b) Parecer emitido por profissional competente expedido nos últimos 12 meses, atestando o tipo e o grau ou nível de deficiência, nos termos do artigo 4º do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.2.6. Poderão ser dispensados da Avaliação de Inglês (vide item 4) candidatos que apresentarem no ato da inscrição declaração de aprovação em exames de proficiência, em quaisquer de suas modalidades, provenientes de instituições reconhecidas pelo Colegiado do PPGBIOTEC, a saber: TOEFL, IELTS e da Faculdade de Letras da UFMG. Serão dispensados da Avaliação de Inglês os candidatos que comprovarem rendimento mínimo de 60% nos respectivos exames de proficiência apresentados. Também serão dispensados, com a apresentação de declaração no ato da inscrição, candidatos que já realizaram esta etapa do processo seletivo do PPGBiotec e PPGCBiol (ambos pertencentes ao Núcleo de Pesquisas em Ciências Biológicas da UFOP) em algum momento e que foram considerados aprovados. O candidato estrangeiro que possua língua inglesa como idioma materno será dispensado de realizar o exame.

3.2.7. A opção do projeto de pesquisa será efetuada no ato da inscrição.

3.3. Havendo mais de uma inscrição para o mesmo candidato, será considerada válida apenas a última inscrição enviada.

3.4. Não será possível a inclusão de documentos após o dia **14/07/2022**.

3.5. A não apresentação de qualquer documento obrigatório implicará no indeferimento da inscrição.



3.6. O resultado do deferimento das inscrições estará disponível no site <https://biotec.nupeb.ufop.br> no dia **15/07/2022**.

3.7. Os candidatos terão até o dia **18/07/2022** para entrarem com recurso mediante o resultado do deferimento das inscrições.

3.8. A relação das inscrições homologadas estará disponível no site <https://biotec.nupeb.ufop.br> no dia **19/07/2022**.

4. DAS DATAS, PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO E LOCAIS DAS PROVAS

4.1. A seleção terá duas fases, sendo a primeira composta de avaliação de inglês e a segunda composta de análise de currículo, apresentação de seminário de projeto de pesquisa e entrevista.

4.1.1. A primeira etapa do processo seletivo (avaliação de inglês) será realizada presencialmente.

4.1.2. A segunda etapa do processo seletivo (análise de currículo, apresentação de seminário de projeto de pesquisa e entrevista) será realizada por videoconferência.

4.1.2.1. A videoconferência será gravada e o candidato que não autorizar a gravação não poderá participar do respectivo processo e será considerado desistente. Esta regra visa assegurar a transparência do processo seletivo.

4.1.2.2. O candidato deverá estar em ambiente fechado, silencioso e tranquilo, favorável à realização das provas e não será permitida, em qualquer instância, a



PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

NUPEB - Bloco I / Universidade Federal de Ouro Preto – Campus Universitário
Morro do Cruzeiro / CEP 35.400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil

presença de outra pessoa no mesmo ambiente enquanto ocorrer a videoconferência, sob a pena de desclassificação.

4.1.2.3. A UFOP e o PPGBiotec não se responsabilizam por eventuais inconvenientes associados a problemas com a rede de internet, às dificuldades do usuário no manuseio da ferramenta de comunicação, na montagem do vídeo ou quaisquer problemas técnicos, que possam ocorrer em apresentações realizadas por videoconferência.

4.1.2.4. Caso haja problemas técnicos por parte da UFOP/PPGBiotec durante a realização da videoconferência (interrupções de conexão, falha na rede, ausência de energia elétrica, etc.), os candidatos receberão, por e-mail ou por telefone, esclarecimentos e procedimentos para a continuidade da Seleção.

4.2. 1ª fase: Avaliação de inglês - **Eliminatória**

4.2.1. A prova de inglês constará de interpretação de texto relacionado com a área biotecnológica e terá duração máxima de 2 (duas) horas. As respostas às questões deverão ser discursivas utilizando a língua Portuguesa. Será permitida a consulta a dicionário. O candidato será aprovado caso obtenha rendimento igual ou superior a 60%;

4.2.2. A avaliação será realizada no dia **20/07/2022, as 09:00, presencialmente**, no Auditório do NUPEB/UFOP. O não comparecimento no horário e local indicado implicará na eliminação do candidato;

4.2.3. A identificação dos candidatos na prova será feita por meio de seu número de inscrição, e a presença do candidato será determinada por assinatura em lista de presença;



PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

NUPEB - Bloco I / Universidade Federal de Ouro Preto – Campus Universitário
Morro do Cruzeiro / CEP 35.400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil

4.2.4. O resultado preliminar da 1ª fase do processo seletivo estará disponível no site <https://biotec.nupeb.ufop.br> no dia **20/07/2022**;

4.2.5. Os candidatos terão o dia **21/07/2022** para apresentar recursos para contestar o resultado preliminar da 1ª fase do processo seletivo;

4.2.6. A homologação do resultado da 1ª fase estará disponível no site <https://biotec.nupeb.ufop.br> no dia **22/07/2022**.

4.3. 2ª fase: Análise de currículo, Apresentação de seminário de projeto de pesquisa e Entrevista - **Eliminatória e Classificatória**

4.3.1. Esta etapa será realizada por **videoconferência** e será avaliada por uma banca examinadora contendo três membros designados pelo PPGBiotec e que não possuam vínculo com qualquer um dos candidatos inscritos no processo seletivo, cujos nomes serão divulgados até o dia **20/07/2022** no site <https://biotec.nupeb.ufop.br>. Os candidatos devem informar a existência das seguintes condições, em face do impedimento de quaisquer dos membros da Banca Examinadora:

- a) Membro que seja ou tenha sido cônjuge ou companheiro, mesmo que atualmente separado ou divorciado judicialmente;
- b) Membro que seja ascendente ou descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade ou afinidade;
- c) Membro que tenha amizade íntima ou inimizade notória com candidato ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes consanguíneos e afins até o terceiro grau;
- d) Membro que seja sócio de mesma sociedade empresarial;
- e) Outras situações de impedimento ou suspeição previstas em lei.



4.3.2. Os seminários de apresentação de projetos, entrevistas e análise de currículos serão realizados no dia **25/07/2022**. O candidato irá receber o link de acesso à videoconferência com antecedência mínima de 24 horas no e-mail indicado na Ficha de Inscrição (Anexo I). Todos os candidatos deverão acessar a videoconferência no dia **25/07/2022, às 08:00**, com suas apresentações prontas para serem apresentadas à Banca Examinadora e o não comparecimento implicará na eliminação do candidato. A ordem das apresentações será de acordo com a ordem de inscrição.

4.3.3. Análise de currículo. A análise do currículo pela banca examinadora terá peso de 25% (nota máxima de 2,5 pontos) na nota final do candidato, seguindo os critérios estabelecidos no Anexo II. O candidato com maior pontuação nesta etapa receberá a nota máxima (2,5 pontos) e os demais candidatos terão suas notas definidas pela aplicação de uma regra de três simples;

4.3.4. Apresentação de seminário de projeto de pesquisa, com duração máxima de 20 minutos. O seminário de apresentação do projeto terá peso de 50% (nota máxima 5,0 pontos) na nota final do candidato. Esse seminário será gravado e o candidato deverá atentar para os itens de avaliação estabelecidos no Anexo IV;

4.3.5. Entrevista pela banca examinadora. A entrevista com a banca terá peso de 25% (nota máxima 2,5 pontos) na nota final do candidato. A entrevista será gravada e o candidato deverá atentar para os itens de avaliação estabelecidos no Anexo IV;

4.3.6. Os candidatos serão classificados em função do seu desempenho nesta fase, e somente serão aprovados os candidatos que lograrem resultado igual ou superior a 60% (nota mínima 6,0 pontos) nesta fase;

4.3.7. De acordo com o número oficial de vagas, serão classificados os 11 melhores candidatos, obedecendo obviamente as políticas de ação afirmativas.



4.3.7.1. Caso entre os classificados tenha mais de um candidato aprovado para o mesmo projeto, o candidato melhor classificado terá preferência sobre o projeto. Se for do interesse de ambas as partes, o orientador do projeto no qual os candidatos se inscreveram poderá aceitar orientar o outro candidato em um novo projeto de pesquisa, observado o disposto no item 4.3.8 deste edital. Caso contrário, este candidato poderá procurar outro orientador que seja credenciado no programa.

4.3.8. Os candidatos aprovados além do número oficial de vagas serão classificados como excedentes e poderão ser convocados para matrícula de acordo com o interesse do programa e a disponibilidade dos orientadores, respeitando a ordem de classificação dos mesmos.

4.3.9. Dos critérios de desempate.

4.3.9.1. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a) obtiver a maior nota na apresentação de seminário de projeto de pesquisa;
- b) obtiver a maior nota na análise de currículo;
- c) tiver maior idade.

4.4. O resultado preliminar do processo seletivo estará disponível no site <https://biotec.nupeb.ufop.br> no dia **25/07/2022**.

4.5. Os candidatos terão o período de **26/07/2022 a 28/07/2022** para entrarem com recurso mediante o resultado preliminar do processo seletivo. O recurso poderá ser impetrado somente sob estrita arguição de ilegalidade ou de ocorrência de erro material, e apresentado com justificativa fundamentada e impessoal.

4.6. Todos os registros serão armazenados e estarão à disposição para consulta no prazo de até 30 dias após finalização do certame.



PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

NUPEB - Bloco I / Universidade Federal de Ouro Preto – Campus Universitário
Morro do Cruzeiro / CEP 35.400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil

5. DO RESULTADO FINAL E DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

5.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **29/07/2022** no site <https://biotec.nupeb.ufop.br>.

5.2. A matrícula dos candidatos aprovados e classificados no processo seletivo será realizada nos dias **01/08/2022 e 02/08/2022**, de 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas, na Secretaria Administrativa do NUPEB.

5.2.1. Os candidatos classificados e convocados para matrícula institucional deverão apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Título de Eleitor;
- c) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- e) Uma fotografia 3 x 4 recente;
- f) Comprovante de conclusão do curso de graduação (diploma de graduação ou documento equivalente).

5.2.2. A matrícula de servidor técnico-administrativo aprovado no processo seletivo dependerá do aval da Coordenadoria de Gestão de Pessoas (CGP), que atestará a condição de beneficiário da reserva através de formulário próprio. Esse formulário deverá ser entregue pelo candidato no ato da matrícula.

5.2.3. A matrícula do candidato autodeclarado negro, aprovado na política de reserva de vagas, dependerá da homologação da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação, conforme previsto na Portaria PROPPI 024/2017.



PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

NUPEB - Bloco I / Universidade Federal de Ouro Preto – Campus Universitário
Morro do Cruzeiro / CEP 35.400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil

5.2.4. A matrícula do candidato autodeclarado indígena, aprovado na política de reserva de vagas, dependerá da validação dos documentos exigidos no ato da inscrição.

5.2.5. A matrícula do candidato autodeclarado com deficiência, aprovado na política de reserva de vagas, será efetivada após análise e parecer de equipe multidimensional nos termos dos artigos 43 e 44 do Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, observado ainda o Estatuto da Pessoa com Deficiência – Lei n. 13.146/15.

5.2.6. Ao se inscreverem no processo seletivo, os candidatos participantes das políticas de ações afirmativas declaram estar ciente do disposto nas Portarias PROPI 02/2022, 03/2019, 027/2019 e 09/2021 (disponíveis em <https://propp.ufop.br/acoes-afirmativas>).

5.2.7. No caso de títulos obtidos no exterior, devem-se apresentar cópias do diploma e do histórico escolar devidamente apostilados se oriundos de país signatário da Convenção de Haia, ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Data
Período de Inscrição	15/06/2022 à 14/07/2022
Resultado do deferimento das inscrições	15/07/2022
Período de recurso do deferimento das inscrições	18/07/2022
Homologação das inscrições	19/07/2022
1ª fase – Eliminatória (avaliação de inglês)	20/07/2022



PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

NUPEB - Bloco I / Universidade Federal de Ouro Preto – Campus Universitário
Morro do Cruzeiro / CEP 35.400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil

Resultado preliminar da 1ª fase e divulgação dos membros da banca examinadora	20/07/2022
Período de recurso da 1ª fase	21/07/2022
Homologação do resultado da 1ª fase	22/07/2022
2ª fase – eliminatória/classificatória (análise de currículo, apresentação de projeto e entrevista)	25/07/2022
Resultado preliminar	25/07/2022
Período de recurso do resultado preliminar	26/07/2022 à 28/07/2022
Resultado final	29/07/2022
Período de matrícula	01/08/2022 e 02/08/2022

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Dadas as características deste processo seletivo, os candidatos interessados devem ler atentamente este edital e devem estabelecer contato com os possíveis orientadores para obter a carta de aceite para inscrição;

7.2. Todos os recursos citados nesse edital deverão ser endereçados à Comissão de Seleção e protocolados através do e-mail biotec.nupeb@ufop.edu.br;

7.3. A classificação dentro do número de vagas previstas neste edital assegurará apenas o direito à vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à apresentação da documentação exigida para matrícula no prazo estabelecido;

7.4. O candidato que atentar contra o bom andamento do processo seletivo, em qualquer de suas fases, será desclassificado;



PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

NUPEB - Bloco I / Universidade Federal de Ouro Preto – Campus Universitário
Morro do Cruzeiro / CEP 35.400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil



7.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

7.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Universidade Federal de Ouro Preto;

7.7. Casos não previstos neste Edital serão avaliados em Reunião do Colegiado do PPGBIOTEC.

Ouro Preto, 15 de junho de 2022.

Prof. Dr. Breno de Mello Silva
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia



PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

NUPEB - Bloco I / Universidade Federal de Ouro Preto – Campus Universitário
Morro do Cruzeiro / CEP 35.400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - MESTRADO

1 – Identificação:

Nome: CPF

Cúrtis: () Amarelo () Branco () Índio () Pardo () Preto () Não declarado

Gênero: () F () M Data Nascimento:

Local de nascimento: Estado: País:

C. Identidade: Órgão Expedidor: Data:

Título de eleitor nº: Zona: Seção:

Documento Militar: RM: CSM:

Conta Bancária nº: Banco: Ag.:

Estado Civil: Nome do Cônjuge:

E-mail:

2 – Endereço Residencial:

Rua/Avenida: Nº

Apto: Bairro: Cidade: Estado:

País: CEP: Telefone/Celular:

3 – Projeto de Interesse (consultar a lista de projetos):

Código/Título:

.....

Nome do orientador responsável pelo projeto:

4 – Candidato com necessidade de atendimento especial (prova ampliada, tempo adicional, acessibilidade ao local de prova, etc.):

() Sim. Especificar: () Não

5 – Solicita dispensa da prova de Inglês:

() Sim () Não

6 – Candidatos a cotas ou vagas adicionais:

() Negro ou Indígena () Técnico-administrativo da UFOP () Pessoa com deficiência

Data:/...../....., Assinatura:



Anexo II – Barema para análise de currículo – Seleção Mestrado

ITENS AVALIADOS	
1- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Peso
Estágios em Empresas de Biotecnologia (por ano/ máximo de 3 anos)	5
Estágio de Iniciação Científica ou Extensão (por semestre)	2
Estágio no Programa Ciência Sem Fronteira (por semestre)	2
Monitoria (por semestre)	2
Experiência didática (ensino fundamental/médio, por semestre)	3
Experiência didática (ensino superior, graduação, por semestre)	4
Experiência didática (ensino superior, pós-graduação, por semestre)	5
Orientações concluídas na graduação (Monografia, TCC, IC)	5
2- PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA* (como 1º autor ou autor correspondente)	Peso
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas Qualis A1 em Biotecnologia.	40
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas Qualis A2 em Biotecnologia.	30
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas Qualis B1 em Biotecnologia.	20
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas Qualis B2 em Biotecnologia.	10
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas Qualis B3, B4 e B5 em Biotecnologia.	5
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas Qualis C em Biotecnologia.	3
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas não indexadas	3
Livros técnicos, científicos ou didáticos (com ISBN)	10
Capítulos de livros (com ISBN)	5
Patente depositada	30
Patente concedida	80
Textos em jornais ou revistas	3
3- PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA* (não contabilizados no item 2)	Peso
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas Qualis A1 em Biotecnologia.	10
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas Qualis A2 em Biotecnologia.	8
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas Qualis B1 em Biotecnologia.	6
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas Qualis B2 em Biotecnologia.	4
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas Qualis B3, B4 e B5 em Biotecnologia.	2
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas Qualis C em Biotecnologia.	1
Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas não indexadas	1
Livros técnicos, científicos ou didáticos (com ISBN)	4
Capítulos de livros (com ISBN)	2
Patente depositada	8
Patente concedida	20
Textos em jornais ou revistas	1
4 - APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	Peso
Organização de evento/participação em bancas (máximo 5)	3
Resumos ou trabalhos completos publicados em anais de eventos internacionais (máximo 2 por ano)	4
Resumos ou trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais (máximo 2 por ano)	2
Resumos ou trabalhos completos publicados em anais de eventos regionais (máximo 2 por ano)	1
Prêmios (com comprovação)	5
Palestras e Conferências apresentadas (máximo 5)	5

*Usar a classificação do qualis de periódicos quadriênio 2013-2016, área **Biotecnologia**.

Endereço para consulta do qualis:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>



PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

NUPEB - Bloco I / Universidade Federal de Ouro Preto – Campus Universitário
Morro do Cruzeiro / CEP 35.400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil

ANEXO III

Formulário de Autodeclaração

Eu, _____, CPF nº _____, portador/a do documento de identidade nº _____, declaro interesse em concorrer a vagas para:

- () Negros – pretos e pardos;
- () Indígenas – RANI: _____;
- () Pessoas com deficiência;
- () Servidores/as Técnico-Administrativos/as da UFOP – SIAPE: _____.

Estou ciente de que o/a candidato/a que prestar informações falsas relativas às exigências estabelecidas quanto à autodeclaração estará sujeito/a, além da penalização pelos crimes previstos em lei, a desclassificação do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura do/a candidato/a



Anexo IV

Barema para Apresentação de seminário de projeto de pesquisa – Seleção Mestrado

Itens Avaliados	Percentual
Domínio do candidato sobre o tema do projeto	50%
Capacidade do candidato em defender a adequação do tema do projeto para a biotecnologia	25%
Clareza na apresentação do projeto	25%

Barema para Avaliação da Entrevista – Seleção Mestrado

Itens Avaliados	Percentual
Competência e capacidade do candidato para executar o projeto	50%
Motivações do candidato para pós-graduação em biotecnologia	30%
Objetividade e clareza das respostas do candidato	20%



PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA

NUPEB - Bloco I / Universidade Federal de Ouro Preto – Campus Universitário
Morro do Cruzeiro / CEP 35.400-000 – Ouro Preto – MG – Brasil